

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRÉCOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais - ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 17ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 068818/2013, em nome de EDUARDO MALCHOW solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308583/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7990-2/00.
2. O protocolo nº. 068412/2013, em nome de JOCENILDO CAETANO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308471/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2391-5/01, 2391-5/02 e 4330-4/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0722/2013 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 068864/2013, em nome de FARECON CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307800/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0699/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 067997/2013, em nome de DITMAR URBANO TODERKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306971/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0721/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 067994/2013, em nome de ROBERTO BEZERRA PAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309892/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

6. O protocolo nº. 068045/2013, em nome de CRISLAINE MARCONDES DE BRITO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310218/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

7. O protocolo nº. 068031/2013, em nome de SALVADOR FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309693/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1813-0/01, 1813-0/99 e 3314-7/13. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0728/2013 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 068107/2013, em nome de CLEBER AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309703/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4321-5/00, 4679-6/03 e 4744-0/05. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0719/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 067763/2013, em nome de ADINAL DA COSTA FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309154/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03, 4530-7/04 e 4541-2/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0653/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 067652/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310504/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/05 e 4744-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/04 e 4679-6/99.

11. O protocolo nº. 067116/2013, em nome de LUIZ CLAUDIO VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303854/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0666/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 067764/2013, em nome de ANDERSON DINIZ PACHECO BOEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309256/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0676/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 067135/2013, em nome de MÁRCIO JOSÉ ALVES DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309808/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 3314-7/13. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0700/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 055159/2013, em nome de MAURICIO AGOSTINHO SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306235/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0540/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 065609/2013, em nome de CEZAR ROBERTO DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308436/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0625/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 066280/2013, em nome de SIDNEY GOMES MORENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309144/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0663/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 066386/2013, em nome de HERMES HEIMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309630/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4679-6/04.

18. O protocolo nº. 066279/2013, em nome de DIEGO ROGER SANTOS ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309553/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0706/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 067098/2013, em nome de VALDEMIR DE OLIVEIRA LEITE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309072/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4755-5/03, 4781-4/00 e 4929-9/01.

20. O protocolo nº. 065904/2013, em nome de VESCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308093/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/04 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0688/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 065946/2013, em nome de MARCOS ORLANDO COVALSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309908/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

22. O protocolo nº. 069258/2013, em nome de SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310557/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/07 e 4530-7/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0743/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 068490/2013, em nome de ANTONIO PRUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310742/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

24. O protocolo nº. 065582/2013, em nome de MARIA LENITA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309590/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

25. O protocolo nº. 065809/2013, em nome de SIMONE BEREGUEL PROENÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309220/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

26. O protocolo nº. 062946/2013, em nome de NORBERT RADERER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309746/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

27. O protocolo nº. 065813/2013, em nome de ANTONIO HENRIQUE ROSA ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310108/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02.

28. O protocolo nº. 065712/2013, em nome de ROBERTO ELERO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309659/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 07133/2013 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 068873/2013, em nome de DEBORA ARAUJO REITTINGER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 056704/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Central 2- ZC2, com acesso exclusivo pela Rua Schaffenberg de Quadros a qual é a via de divisa de zoneamento.

2. O protocolo nº. 068253/2013, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060271/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.

3. O protocolo nº. 065342/2013, em nome de DOROTHEA HEIWRICHS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034481/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

4. O protocolo nº. 069332/2013, em nome de HENRIQUE SIMÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 067147/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico B - Cemitério.

5. O protocolo nº. 068169/2013, em nome de STEEL SYSTEM INCORPORAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 065902/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

6. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 068277/2013 em nome de CAROLINA FLACH SOUZA PINTO, da Consulta Amarela nº 002351/2013 em reunião do dia 08 de outubro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 2,0 metros para zero.

7. O protocolo nº. 068173/2013, em nome de HP INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045983/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

8. O protocolo nº. 066981/2013, em nome de W.V AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração na geometria da diretriz viária da VA28 . Resposta através do Ofício 011/2013 do CMPDU.
9. O protocolo nº. 068171/2013, em nome de LIRIO VIGNATTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040244/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à extensão de 9,00 metros da guia rebaixada.
10. O protocolo nº 068715/2013, em nome de JUCELIA CASIMIRO DE QUEIROZ, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 059838/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 08 de outubro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Para construção de mais uma unidade em um único lote, deverá atender o sublote de 125m², conforme prevê o Item XXVI do Art. 6º da Lei 16/2005.
11. O protocolo nº. 062269/2013, em nome de SUPERMERCADO JACOMAR solicita reconsideração. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** a retirada do item 5 da contrapartida emitida em 21 de agosto de 2013. Devido ao Supermercado Jacomar – Colônia Rio Grande, já possuir Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras.
12. O protocolo nº. 065463/2013, em nome de HSUL HOTÉIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 064150/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU adequar o projeto ao zoneamento Via Especial Avenida Rocha Pombo – VE onde não existe Compra de Potencial Construtivo.
13. O protocolo nº. 069083/2013, em nome de BARIGUI CAMINHÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 059934/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a área a ser construída e apresentar prancha de implantação.
14. O protocolo nº. 060967/2013, em nome de MARBELLA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 057533/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar parecer da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP quanto a faixa não edificável da drenagem existente.
15. O protocolo nº. 028276/2013, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011724/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 23/08/2013.
16. O protocolo nº. 061542/2013, em nome de ANTONIO CARLOS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052350/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar a subdivisão aprovada.



**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

17. O protocolo nº. 068736/2013, em nome de MAURO CESAR GRANDE solicita reconsideração da Guia Amarela nº 68736/2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. E **NÃO JULGARAM** o pedido para acesso de veículos em nível com 1,50 metros para início da rampa, por não se tratar de atribuição do CMPDU.

18. O memorando nº. 06/2013, em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração na geometria da diretriz viária da VA19. Resposta através do Ofício 010/2013 do CMPDU.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR

Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN

Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI

Titular

LÉO CARLI NETO

Suplente

MARCELO PRÉCOMA

Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI

Titular

MILTON CESAR DA ROCHA

Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA

Secretária Executiva